

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS FIRMADO EM 22 DE MAIO DE 2020
ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.**

De um lado, como **CONTRATANTE**, e assim doravante identificada neste instrumento,

(a) SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0008-00, com sede na Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50040-090, gestora do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº 970291556-92 (SSP/CE) e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife-PE;

e, do outro lado, como **CONTRATADA**, e assim doravante identificada neste instrumento,

(b) FISIOMASTER FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.220.806/0001-03, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Visconde de Jequitinhonha, n.º 287, Sala 0008, Empresarial Visconde de Jequitinhonha, CXPST 143, Boa Viagem, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Matheus Cavalcanti Pinho, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.277.314-70, com domicílio profissional no endereço anteriormente indicado;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Pelo instrumento, as partes resolvem alterar a vigência do presente contrato, que permanecerá válido para todos os fins até 30/09/2021, independente da vigência do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Recife.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO 1º TERMO ADITIVO: Face o disposto na Cláusula Primeira do presente Termo, fica excluído do presente contrato qualquer referência à hipótese de rescisão automática vinculada a vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Contratante e o Município do Recife.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 03 de Março de 2021.

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu

Matheus Cavalcanti Pinho

FISIOMASTER FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM SAÚDE LTDA.
Matheus Cavalcanti Pinho

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: